



RJ

Publicado no "Correio Prene" nº 1235, de 23/1/49.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

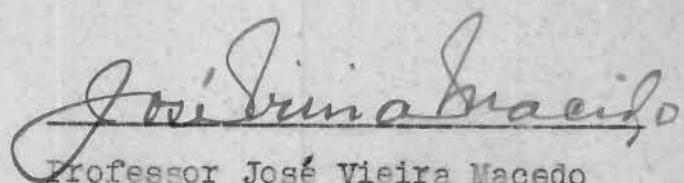
Em 19 de JANEIRO de 1949

B.R
B.V

DECRETO Nº 15

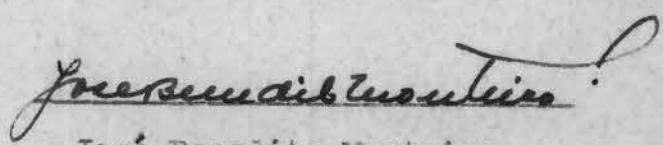
O Prefeito em exercício da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 52 da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947, transfere por necessidade do ensino, a segunda Escola Mista Rural do Bairro do Ribeirão do Descoberto, regida pela professora Dc. VérBabo de Oliveira para a Vila Nossa Senhora das Graças, Bairro do Alto da Ponte, onde já vem funcionando há mais de dois anos.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de Janeiro de 1949


Professor José Vieira Macedo

Prefeito em exercício

Registrado e publicado na Divisão Administrativa da Estância de São José dos Campos, em 19 de Janeiro de 1949.


José Benedito Monteiro
Chefe da Divisão Administrativa